

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2022

PREÂMBULO

A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, torna público o presente Edital que estabelece regras para participação no **“PRÊMIO LOUIS ENSCH DE FOTOGRAFIA” – COMEMORAÇÃO DO 58º ANIVERSÁRIO DE JOÃO MONLEVADE**

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrição	09/04 a 20/04/2022
Habilitação	21/04
1.ª Etapa – Divulgação dos obras habilitadas	22/04/2022
2.ª Etapa – Análise da Comissão Julgadora	22 a 29/04/2022
3.ª Etapa – Divulgação das obras vencedoras e Premiação	02/05/2022

1. DO CONCURSO

Constitui objeto do presente edital a seleção de obras fotográficas de cidadãos monlevadenses, com o intuito de incentivar a cena artística do município, aquecendo o setor cultural. A ação compõe a programação em celebração ao 58º Aniversário da EMANCIPAÇÃO DE JOÃO MONLEVADE e se apoia na convicção de que as artes visuais, dentre as quais a arte fotográfica, são fundamentais para o desenvolvimento da criatividade humana, além de relevante para a preservação da memória do Município.

É também objetivo do edital estimular as artes autorais.

A temática do concurso é **“Patrimônio Cultural Monlevadense”** e o participante deverá projetar na obra a sua visão de uma Monlevade que preserva a sua memória e respeita sua história. Nesse momento, a proposta busca, ainda, estimular os participantes a rememorar nossos bens inventariados de mais relevância para nós monlevadenses.

1.2 1.1 O Concurso contempla apenas a categoria **FOTOGRAFIA**;

1.3 Poderão ser utilizadas câmeras fotográficas digitais ou dispositivos móveis (celulares, tablets);

1.4 No formulário de inscrição, o participante deverá informar o tipo de equipamento utilizado (câmara fotográfica) ou dispositivo móvel.

Essa identificação de tipo de equipamento visa apenas orientar a forma de exibição dos

trabalhos classificados, mas o processo de seleção e premiação não considerará distinção de categoria.

- 1.5 As obras inscritas deverão ser autorais e inéditas;
- 1.6 Serão permitidos tratamentos de imagem (utilização de aplicativos de edição) para melhor finalização da fotografia, desde que não haja manipulação (como montagens, dupla exposição e recursos afins).
- 1.7 As 10 obras mais bem pontuadas neste concurso serão compiladas em exposição virtual, no estilo slideshow, que será exibida no dia no dia 02/05/2022 na ocasião do lançamento do projeto “Film[ação]- Cinema na Praça”, com a presença da historiadora e cineasta Dominique Santana, onde será entregue a premiação dos primeiros colocados. A compilação dessas fotos também será publicada nas redes sociais da Prefeitura Municipal e da Fundação Casa de Cultura.

2. DOS VALORES

Será destinado para este edital o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para premiação, na dotação orçamentária da Fundação Casa de Cultura:

1339113032.133 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, 33.90.31, Fonte-100.

3. DAS PREMIAÇÕES

3.1 Na ordem de classificação, serão oferecidos os seguintes prêmios:

Primeiro lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Segundo lugar: R\$ 600,00 (seicentos reais)

Terceiro lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

3.2 Os valores equivalentes aos prêmios devidos aos contemplados por este edital, serão feitos exclusivamente por meio de transferência bancária, TED ou DOC, em instituição escolhida pelo beneficiário, que deverá ser titular da conta indicada ou, seu representante legal se tratando de menoridade.

3.3 Só poderão ser selecionados aqueles proponentes que estejam em situação regular frente ao Município, aí incluídos os pagamentos de impostos e taxas devidas, e a prestação de contas relativas a projetos culturais realizados com recursos do Poder Público Municipal.

4. PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Serão aceitas inscrições de participantes nativos ou domiciliados há no mínimo 2 anos no município de João Monlevade;
- 4.2 É vedada a inscrição de servidores que tenham vínculo de trabalho com o setor público municipal e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta.
- 4.3 É vedada a inscrição de membros da Comissão Julgadora e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e para realização o candidato deverá preencher o formulário online disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade (www.pmjm.mg.gov.br) e nas redes sociais da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade (@casadeculturamonlevade). O arquivo digital da foto deverá ser anexado em campo específico no formulário de inscrição no formato JPG ou PNG, assim como o resto da documentação requerida em formato PDF.

5.1 - Para efeito de inscrição, a obra que será inscrita deverá obedecer às seguintes exigências:

- a) A imagem deve ter alta resolução. Caso a foto seja feita com dispositivo móvel, deve ser utilizada a resolução máxima disponível nas configurações do equipamento.
- b) O arquivo da foto deve ter tamanho variando de 1 MB a 10 MB, no máximo, nas extensões jpeg ou png.
- c) O artista deverá informar o nome do bem cultural fotografado (podendo esse bem ser inventariado, tombado ou registrado);
- d) O nome do arquivo deverá ser o título da obra;
- e) A obra **NÃO DEVERÁ CONTER O NOME DO AUTOR**, para fim de imparcialidade e transparência na seleção da COMISSÃO JULGADORA.

5.1.2 - Fica restrita a inscrição de, no máximo, 1 (uma) obra inédita por candidato, ou seja, que não tenha sido publicada em nenhum meio físico ou digital, ou premiada em qualquer outro concurso, motivos estes para eliminação do candidato.

5.2 Os autores candidatos deverão anexar nos espaços designados do formulário os seguintes documentos em cópia digitalizada em formato PDF:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Endereço recente (últimos três meses);
- d) Termo de Responsabilidade de menores preenchido e assinado (Anexo I), se for o caso.
- e) Termo de cessão parcial de direitos autorais (Anexo II) .

5.2.1 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo e que não estiverem dentro das normas e requisitos estabelecidos neste regulamento.

5.2.2 - O envio da obra, para o concurso significa inteira e completa concordância, por parte dos concorrentes, com este Regulamento.

5.3 Após o envio do formulário, devidamente preenchido, o candidato receberá um e-mail com a confirmação de sua inscrição; Caso não receba esta confirmação, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação Casa de Cultura pelo email casadeculturamonlevade@gmail.com ou pelo telefone (31) 3851-4499, de segunda a sexta-feira, de 7h às 11h/ 13h às 17h.

5.4 No ato da inscrição, o candidato manifestará expressamente que: responsabiliza-se pelo conteúdo da obra e dos dados pessoais apresentados e que está de acordo com as condições do **“PRÊMIO LOUIS ENSCH DE FOTOGRAFIA”** responsabilizando-se por cumprir integralmente as ações descritas em sua inscrição.

5.5 Após a inscrição e até que se encerre a sua análise, não será permitido anexar, incluir ou substituir a documentação inserida.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 A Seleção compreenderá as seguintes etapas:

1.ª ETAPA - Inscrição e habilitação (caráter eliminatório): recebimento de todas as inscrições enviadas; habilitação apenas das que cumprirem os requisitos do edital;

2.ª ETAPA – Seleção (caráter classificatório): a partir da análise da Comissão Julgadora 10 obras serão selecionadas.

3.ª ETAPA - Divulgação: publicação das dez obras mais pontuadas nas redes sociais da Fundação Casa de Cultura e durante o lançamento do projeto “Film[ação]- Cinema na Praça”, na Praça do Povo, no dia 02/05/22, às 18h.

4.ª ETAPA - Premiação: entrega da premiação aos vencedores, durante o evento supracitado.

6.2 Critérios de Avaliação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁX.	PONTUAÇÃO MIN.
I – Adequação ao tema: Análise do desenvolvimento do tema na obra *a fotografia deverá, necessariamente, retratar um dos bens culturais inventariados, tombados ou registrados no município (lista dos bens no ANEXO III)	25	7,5
II – Originalidade: Análise da extensão criativa da obra em contraste com uma reprodução de símbolos comuns.	25	7,5
III – Composição: Análise de como os elementos na obra harmonizam-se para compor o seu conjunto.	30	7,5
V – Técnica Análise das técnicas utilizadas e perícia do autor em empenhá-las.	20	7,5
TOTAL DE PONTOS	100	30

6.3 Critérios de desclassificação

6.3.1 Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de:

- a. Fraude comprovada ou de envio de obra que não seja de sua autoria.
- b. Envio de obra com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer princípio constitucional ou legal.
- c. As obras que obtiverem pontuação menor que a pontuação mínima, serão desclassificadas;
- d. Envio de obra que não retratar um dos bens culturais listados no ANEXO III, descumprindo com o objeto deste concurso;
- e. Não cumprimento de quaisquer normas deste edital;

7. COORDENAÇÃO DO CONCURSO E COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade será responsável pela coordenação do **“PRÊMIO LOUIS ENSCH DE FOTOGRAFIA”**, e indicará os membros da Comissão Julgadora, cuja nomeação será divulgada no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade por meio de portaria do executivo.

São atribuições da Fundação Casa de Cultura:

- a) Divulgar amplamente este Edital;
- b) Receber as inscrições virtuais;
- c) Habilitar as obras, segundo as normas do Edital;
- d) Encaminhar as obras para Comissão Julgadora;
- e) Receber da Comissão Julgadora a seleção de finalistas;
- f) Comunicar o resultado aos autores;
- g) Divulgar os resultados do Concurso;
- h) Receber a documentação dos candidatos vencedores e encaminhar para pagamento da premiação;
- i) Resolver, a qualquer tempo, irregularidade ou contratempo advindos da execução do Concurso.

7.2 A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade estará disponível para quaisquer esclarecimentos, nos dias úteis das 07h às 11h e 13 às 17h, pelo telefone (31) 3851-4499 ou, ainda, pelo e-mail casadeculturamonlevade@gmail.com.

7.3 A classificação das obras inscritas no **“PRÊMIO LOUIS ENSCH DE FOTOGRAFIA”** é de responsabilidade da **Comissão Julgadora**, que será composta da seguinte forma:

- 02 membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
- 02 (dois) fotógrafos(a) reconhecidos nos município;
- 01 (um) representante da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas do Município de João Monlevade.

7.3.1. A nomeação da Comissão Julgadora será feita através de portaria e publicada no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o mérito da obra.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Edital do **“PRÊMIO LOUIS ENSCH DE FOTOGRAFIA”** será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade(www.pmjm.mg.gov.br) .

9.2 As dúvidas dos participantes poderão ser esclarecidas através do e-mail casadeculturamonlevade@gmail.com.

9.3 Os arquivos das obras inscritas no concurso e recebidas pela Fundação Casa de Cultura de João Monlevade não serão devolvidas aos autores.

9.4 O participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome, imagem e texto para fins de divulgação/promoção do concurso. As obras selecionadas poderão ser utilizadas, a critério da organização do concurso para publicação em meio eletrônico ou físico, atribuindo a autoria da obra a seu criador em todas as publicações .

9.5 O presente Edital poderá ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo pela Fundação Casa de Cultura de João Monlevade mediante interesse público fundamentado.

9.6 Os vencedores do concurso somente poderão receber a premiação caso cedam os direitos autorais para que a Fundação Casa de Cultura de João Monlevade possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste edital.

9.7 Todos os participantes estão sujeitos às regras e condições estabelecidas neste Edital. Desta forma, os participantes, no ato de seu cadastro, aderem a todas as disposições declarando que LERAM, COMPREENDERAM, TÊM TOTAL CIÊNCIA E ACEITAM irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital.

João Monlevade, 25 de março de 2021.

Nadja Lírio Furtado
Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - Termo de Responsabilidade (participantes menores de 18 anos)

ANEXO II - Termo de cessão parcial de direitos autorais

ANEXO III - Lista dos bens culturais protegidos no município

ANEXO I

“PRÊMIO LOUIS ENSCH DE FOTOGRAFIA”

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu _____,
portador do documento de identidade nº _____, emitido
por _____, em _____/_____/_____ e cadastrado no CPF
nº _____, residente e domiciliado no município de JOÃO
MONLEVADE – MINAS GERAIS, no endereço: Rua:
_____, Bairro: _____.

Declaro para os devidos efeitos legais que **AUTORIZO**, na qualidade de (pai, mãe ou
tutor legal), o/a menor _____.

CPF nº: _____, a participar do **“PRÊMIO LOUIS ENSCH DE FOTOGRAFIA”**

Declaro estar ciente de todo o regulamento, do termo de responsabilidade e de todos os dados
pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar a participação do menor pelo qual sou
legalmente responsável no concurso supracitado.

João Monlevade, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável legal

ANEXO II

“PRÊMIO LOUIS ENSCH DE FOTOGRAFIA”

TERMO DE CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____,
portador do RG nº _____ e CPF _____,
pelo presente termo, CEDO todos os direitos autorais e de imagem vinculados ao Edital
descrito acima, pelo MUNICÍPIO, por meio da Unidade de Gestão de Cultura.

Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suporte existentes, inclusive na Internet,
bem como a reprodução em outras publicações realizadas pelo MUNICÍPIO de João Monlevade
e seus departamentos, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e distribuição.

Assim, DECLARO estar ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos
os fins de direito e obrigações, sendo que a utilização das imagens para as finalidades citadas
acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para o Município, advindos de pagamentos de
direitos de uso de imagem e, ou, direitos autorais.

João Monlevade, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

(Igual ao documento de identificação)

ANEXO III
“PRÊMIO LOUIS ENSCH DE FOTOGRAFIA”
PATRIMÔNIO INVENTARIADO PELO MUNICÍPIO

ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS (BI)		
ANOS DE INVENTÁRIO E ATUALIZAÇÕES	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
Exercício 2006	ASSOCIAMED Localização Avenida Getúlio Vargas, nº 100	SEÇÃO 1
Exercício 2006 Exercício 2022	Casa Paroquial Rua Paraúna, nº 641	SEÇÃO 1
Exercício 2006 Exercício 2022	Bar Floresta Clube Doutor Henry Meyers Rua Paraúna, nº 560	SEÇÃO 1
Exercício 2006 Exercício 2022	Jaula do Floresta Clube Doutor Henry Meyers Rua Paraúna, nº 560	SEÇÃO 1
Exercício 2006 Exercício 2022	Caramanchão do Floresta Clube Doutor Henry Meyers Rua Paraúna, nº 560	SEÇÃO 1
Exercício 2006 Exercício 2022	Stand de tiro ao prato do Floresta Clube Doutor Henry Meyers Rua Paraúna, nº 560	SEÇÃO 1
Exercício 2006 Exercício 2022	Stand de tiro ao pombo do Floresta Clube Doutor Henry Meyers Rua Paraúna, nº 560	SEÇÃO 1
Exercício 2006	Antigo Colégio Estadual Avenida Getúlio Vargas, nº 100	SEÇÃO 1
Exercício 2006	Escola Estadual Santana Rua Tietê, nº 100	SEÇÃO 1
Exercício 2006 Exercício 2022	Solar Monlevade Avenida Getúlio Vargas, nº 100	SEÇÃO 1
Exercício 2006 Exercício 2022	Antigo Hotel Monlevade Rua Siderúrgica, nº 67	SEÇÃO 1
Exercício 2006 Exercício 2022	Antigo Hotel Siderúrgica Rua Siderúrgica, nº 52	SEÇÃO 1
Exercício 2006	Igreja de São José dos Operários Rua Paraúna, nº 641	SEÇÃO 1
Exercício 2006 Exercício 2022	Antiga Rodoviária Rua Beira Rio, S/N	SEÇÃO 1
Exercício 2006	Antiga Sede do Sindicato dos Metalúrgicos Rua Paraúna, 677	SEÇÃO 1

Exercício 2006 Exercício 2023	Conjunto Residencial Rua Amazonas e Rua B	SEÇÃO 1
Exercício 2006 Exercício 2023	Conjunto Residencial Rua Israel Pinheiro	SEÇÃO 1
Exercício 2006 Exercício 2023	Conjunto Residencial Rua Paraúna, Rua Tietê e Rua Tapajós	SEÇÃO 1
Exercício 2006 Exercício 2023	Conjunto Residencial Rua Siderúrgica, Rua Beira Rio e Rua Piracicaba	SEÇÃO 1
Exercício 2006	SENAI – Centro de Formação Profissional Nansen Araújo Rua 23, nº 140	SEÇÃO 1

Exercício 2007	Hospital Margarida Rua Dr. Geraldo Soares de Sá, S/N - Vila Tanque	SEÇÃO II
Exercício 2007	Embaúba Tênis Clube Avenida Aeroporto, nº 147	SEÇÃO II
Exercício 2007	Igreja Nossa Senhora de Fátima	SEÇÃO II
Exercício 2007	ARPAS – Associação Regional de Promoção e Ação Social Rua Padre Hdelbrando de Freitas, nº 135	SEÇÃO II
Exercício 2007	Social Clube R. Imbé, 229, Bairro Vila Tanque	SEÇÃO II
Exercício 2007	Escola Estadual Eugênia Scharlé Avenida Aeroporto, S/N	SEÇÃO II
Exercício 2007	Conjunto Residencial da Avenida Aeroporto – Tipologia A.316 Avenida Aeroporto	SEÇÃO II
Exercício 2007	Conjunto Residencial da Avenida Aeroporto – Tipologia B.332 Avenida Aeroporto	SEÇÃO II
Exercício 2007	Cemitério dos Escravos Rua Imbé, S/N, Bairro Vila Tanque	SEÇÃO II
Exercício 2008	SENAI – Centro de Formação Profissional Nansen Araújo Rua 23, nº 140 Bairro Vila Tanque	SEÇÃO II
Exercício 2008	Fundação Casa de Cultura Avenida Getúlio Vargas, 401	SEÇÃO II
Exercício 2008	Conjunto da Rua Imbé A – (Próximo ao ARPAS) Rua Imbé, Bairro Vila Tanque	SEÇÃO II
Exercício 2008	Conjunto da Rua Imbé B – (Próximo ao ARPAS) Rua Imbé, Bairro Vila Tanque	SEÇÃO II

Exercício 2008	Conjunto Vila Tanque - Casas de Madeira Rua 22, Bairro Vila Tanque	SEÇÃO II
Exercício 2008	Conjunto Vila Tanque – Casas de Alvenaria Ruas 16, 17 e 18, Bairro Vila Tanque	SEÇÃO II
Exercício 2009	Secretaria de Educação e Trabalho Social Avenida Getúlio Vargas, nº 4798 – Bairro Carneirinhos	SEÇÃO III
Exercício 2009	Igreja de Nossa Senhora da Conceição Praça Pio XII, Bairro Carneirinhos	SEÇÃO III
Exercício 2009	Escola Estadual Dona Jenny Avenida Getúlio Vargas, S/N, Bairro Carneirinhos	SEÇÃO III
Exercício 2009	Cemitério Carneirinhos Rua Senhor do Bonfim, S/N, Bairro Carneirinhos	SEÇÃO III
Exercício 2009	Praça do Lindinho Avenida Wilson Alvarenga, Bairro Carneirinhos	SEÇÃO III
Exercício 2009	Praça Sete de Setembro Avenida Wilson Alvarenga, Bairro Carneirinhos	SEÇÃO III
Exercício 2009	Residência na Rua João Batista Rua João Batista, nº 27, Bairro Carneirinhos	SEÇÃO III
Exercício 2010	Igreja Sagrado Coração de Jesus Rua Resplendor, nº 45, Bairro Teresópolis	SEÇÃO IV

Exercício 2010	Igreja Nossa Senhora do Carmo Rua Inglaterra, S/N,	SEÇÃO IV
Exercício 2010	Casa do Bem Viver Rua Nova York, 428, Bairro Novo Cruzeiro	SEÇÃO IV
Exercício 2017	Solar Monlevade Avenida Getúlio Vargas, nº 100	SEÇÃO I
Exercício 2017	Antigo Colégio Estadual Avenida Getúlio Vargas, nº 100	SEÇÃO I
Exercício 2017	ASSOCIAMED Localização Avenida Getúlio Vargas, nº 100	SEÇÃO I
Exercício 2017	ANTIGO HOTEL CASSINO	SEÇÃO I
Exercício 2017	Antigo Hotel Monlevade Rua Siderúrgica, nº 67	SEÇÃO I
Exercício 2017	Antigo Hotel Siderúrgica Rua Siderúrgica, nº 52	SEÇÃO I
Exercício 2017	Igreja de São José dos Operários Rua Paraúna, nº 641	SEÇÃO I

Exercício 2017	Stand de tiro ao prato do Floresta Clube Doutor Henry Meyers Rua Paraúna, nº 560	SEÇÃO I
Exercício 2017	Stand de tiro ao pombo do Floresta Clube Doutor Henry Meyers Rua Paraúna, nº 560	SEÇÃO I
Exercício 2017	Conjunto Residencial Rua Paraúna, Rua Tietê e Rua Tapajós	SEÇÃO I
Exercício 2017	Escola Estadual Santana Rua Tietê, nº 100	SEÇÃO I
Exercício 2017	Conjunto Residencial Rua Siderúrgica, Rua Beira Rio e Rua Piracicaba	SEÇÃO I
Exercício 2019	Antiga Funcec – Atual Doctum	SEÇÃO II
Exercício 2019	ARPAS – Associação Regional de Promoção e Ação Social	SEÇÃO II
Exercício 2019	Cemitério dos Escravos	SEÇÃO II
Exercício 2019	Conjunto Residencial da Avenida Aeroporto	SEÇÃO II
Exercício 2019	Conjunto Residencial da Avenida Getúlio Vargas	SEÇÃO II
Exercício 2019	Conjunto Residencial da Rua Imbé – Próximo ao ARPAS	SEÇÃO II
Exercício 2019	Conjunto Residencial da Rua Imbé – Próximo ao Social Club	SEÇÃO II
Exercício 2019	Conjunto Residencial Vila Tanque – Casas de Alvenaria	SEÇÃO II
Exercício 2019	Conjunto Residencial Vila Tanque – Casas de Madeira	SEÇÃO II
Exercício 2019	Escola Municipal Eugênia Scharlé	SEÇÃO II
Exercício 2019	Embaúbas Tênis Clube	SEÇÃO II
Exercício 2019	Estádio Louis Ensch	SEÇÃO II
Exercício 2019	Hospital Margarida	SEÇÃO II
Exercício 2019	Igreja de Nossa Senhora de Fátima	SEÇÃO II
Exercício 2019	SENAI – Centro de Formação Profissional Nansen Araújo	SEÇÃO II
Exercício 2019	CLUBE SOCIAL	SEÇÃO II
Exercício 2021	Igreja Nossa Senhora da Conceição e Praça Pio XII	SEÇÃO III
Exercício 2021	Prédio do Pré-vestibular Ômega, Casa de Milton Ourivio	SEÇÃO III
Exercício 2021	Prédio da Prefeitura Municipal	SEÇÃO III
Exercício 2021	Prédio da Secretaria Municipal de Saúde	SEÇÃO III
Exercício 2021	Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	SEÇÃO III

Exercício 2021	Fachada em Art Déco	SEÇÃO III
Exercício 2021	Praça do Povo	SEÇÃO III
Exercício 2021	Igreja Evangélica Assembleia de Deus	SEÇÃO III
Exercício 2021	Escola Estadual Antônio Panini	SEÇÃO III
BENS MÓVEIS E INTEGRADOS (BM BIN)		
ANOS DE INVENTÁRIO E ATUALIZAÇÕES		ÁREA
	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	
Exercício 2009	Quadro Rolls Royce 1909 Localização Carneirinhos	SEÇÃO II
Exercício 2009	Quadro de Nossa Senhora do Carmo Carneirinhos	SEÇÃO II
Exercício 2010	Imagem de Nossa Senhora da Conceição Bairro Teresópolis	SEÇÃO IV
Exercício 2010	Crucifixo Bairro Teresópolis	SEÇÃO IV
Exercício 2010	Cruzeiro Celeste Bairro Teresópolis	SEÇÃO IV
Exercício 2010	Imagem do Sagrado Coração de Jesus Bairro Teresópolis	SEÇÃO IV
Exercício 2018	Mobiliário do Hotel Cassino Rua do Cassino, Nº 53.	SEÇÃO I
Exercício 2018	Imagem de Santana Acervo: Escola Estadual Santana Endereço: Rua Tietê, 100 – Centro Industrial. João Monlevade.	SEÇÃO I
Exercício 2018	Mobiliário do Solar Monlevade Endereço: Usina de Monlevade – Avenida Getúlio Vargas, 100.	SEÇÃO I
Exercício 2018	Imagens, painéis e móveis da Igreja São José Operário. Acervo: Igreja de São José dos Operários Endereço: Rua Paraúna, 641. Painel Parietal de Madeira do Salão Nobre do Social Clube de João Monlevade End. : Rua Imbé, 249 – Bairro: Vila Tanque	SEÇÃO I SEÇÃO II
Exercício 2020		

Exercício 2020	Pinturas de Gehart Michalick do Salão Nobre do Social Clube de João Monlevade End. : Rua Imbé, 249 – Bairro: Vila Tanque	SEÇÃO II
----------------	--	----------

BENS ARQUIVÍSTICOS (ARQ)

ANOS DE INVENTÁRIO E ATUALIZAÇÕES	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
Exercício 2009	Fitas VHS e DVD de entrevistas, fotos, publicações (jornais, revistas, obras), documentos e alguns materiais doados. Localização Carneirinho	SEÇÃO III
Exercício 2018	Acervo arquivístico do Hotel Cassino Endereço: Rua do Cassino, 53.	SEÇÃO I
Exercício 2018	Acervo Museográfico do Museu do Ferro e do Aço Endereço: Usina de Monlevade – Avenida Getúlio Vargas, 100.	SEÇÃO I

CONJUNTOS PAISAGÍSTICOS (CP)

ANOS DE INVENTÁRIO E ATUALIZAÇÕES	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
Exercício 2007	CEAM – Centro de Educação Ambiental Localização Bairro Jacuí	SEÇÃO I
Exercício 2006 Exercício 2023	Floresta Clube Dr. Henry Meyers	SEÇÃO I
Exercício 2006	Rio Piracicaba	SEÇÃO I
Exercício 2009	Reserva Particular do Patrimônio Natural - Carneirinhos	SEÇÃO II
Exercício 2010	Nascente na Rua Clara Rosa de Oliveira	SEÇÃO IV
Exercício 2020	Praça da Paz Acesso: Rua Paulo Silva /Rua Jasmim / Rua Imbé / Rua Padre Hildebrando de Freitas, Bairro Vila Tanque.	SEÇÃO II
Exercício 2021	Conjunto Praça Sete de Setembro, Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social (antigo Fórum), antiga Casa de Cultura (Settran)	SEÇÃO III

SÍTIO NATURAL (SN)

ANOS DE INVENTÁRIO E ATUALIZAÇÕES	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
Exercício 2018	GRUTA DE SÃO JOSÉ – Centro de Educação Ambiental Localização Acesso pela Rua Paraúna, ao lado da Igreja de São José Operário.	SEÇÃO I
Exercício 2018	RIO PIRACICABA Acesso: O Rio Piracicaba atravessa o município de João Monlevade em sentido Norte/Sul.	SEÇÃO I
Exercício 2018	CEAM – Centro de Educação Ambiental Localização Bairro Jacuí	SEÇÃO I
Exercício 2018	RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural- Mata Monlevade Acesso: O sítio natural RPPN Mata Monlevade está localizado no entorno da Usina da ArcellorMittal,	SEÇÃO I

BEM IMATERIAL (IMA)

ANOS DE INVENTÁRIO E ATUALIZAÇÕES	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
Exercício 2006	Família Alcântara Coral Localização Rua Ipatinga, 240	SEÇÃO I
Exercício 2006	Congado de Nossa Senhora de Santana Rua Pontal, 52	SEÇÃO I
Exercício 2010	Maria Paulina de Paula – Conhecimento de remédios caseiros feitos de plantas Bairro Novo Cruzeiro	SEÇÃO IV
Exercício 2010	Grupo Musical Tambores do Morro Bairro Cruzeiro Novo	SEÇÃO IV
Exercício 2018	Espaços/lugares onde se realiza: Floresta Clube Dr. Henri Meyers	SEÇÃO I
Exercício 2020	Embaúbas Tênis Clube	SEÇÃO II
Exercício 2020	Cemitério dos Escravos	SEÇÃO II
Exercício 2021	Festa de Corpus Christi	SEÇÃO III
Exercício 2021	Tradicional Feira de produtores e artesãos	SEÇÃO III

1. PATRIMÔNIO PROTEGIDO NO MUNICÍPIO

1.1. PATRIMÔNIO PROTEGIDO POR TOMBAMENTO

MUNICIPAL





FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	CATEGORIA
	1. HOTEL CASSINO Endereço do Bem: Rua do Cassino, 53 – Centro Industrial de João Monlevade / MG.	BI
	DOCUMENTAÇÃO DATA APROVAÇÃO Decreto de tombamento n°: 034/2006 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: (2008/ 2009) Aprovado: (SIM)	INVENTARIADO SIM
	FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO
	2. IMAGEM DE SANTANA Endereço do Bem: R. Tietê n° 100 - E.E Santana Escola Estadual Santana, Município de João Monlevade.	BM
	DOCUMENTAÇÃO DATA APROVAÇÃO Decreto de tombamento n°: 033/2006 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: (2007) Aprovado: (SIM)	INVENTARIADO SIM
	FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO
	3. Conj Natural e Paisag. - Centro de Educação Ambiental (CEAM) (> 2ha)	CP
	DOCUMENTAÇÃO DATA APROVAÇÃO Decreto de Registro n°: 037/2007 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: (2008 e 2009) Aprovado: (SIM)	CATEGORIA SIM

FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	CATEGORIA
	4. IGREJA SÃO JOSÉ OPERÁRIO Endereço do Bem: Rua Paraúna, 641 – Centro Industrial	RI
	DOCUMENTAÇÃO DATA APROVAÇÃO Decreto de Registro n°: 101/2018 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: 2018 Aprovado: (SIM)	CATEGORIA SIM

ESTADUAL	Não possui bens tombados para o nível Estadual.
FEDERAL	Não possui bens tombados para o nível Federal.


1.2. PATRIMÔNIO PROTEGIDO POR REGISTRO

MUNICIPAL

FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	CATEGORIA
	1. GUARDA DE MARUJO N. SRA. DO ROSÁRIO (Celebrações) Endereço do Bem: Av. Getúlio Vargas nº 4431	RI
	DOCUMENTAÇÃO DATA APROVAÇÃO	CATEGORIA
	Decreto de Registro nº: 005/2010 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: (2007) Aprovado: (SIM)	SIM
FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	CATEGORIA
	2. GUARDAS DE CONGADO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA (I.002/2015) E DE N. SRA. SANTANA (I. 003/2015) (Celebrações)	RI
	DOCUMENTAÇÃO DATA APROVAÇÃO	CATEGORIA
	Decreto de Registro nº: 128/2015 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: (2017 E 2018) Aprovado: (SIM COM RESSALVA)	SIM

ESTADUAL	Não possui bens registrados para o nível Estadual.
-----------------	--

FEDERAL

FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	CATEGORIA
	1. RODA DE CAPOEIRA E/OU OFÍCIO DO MESTRE DE CAPOEIRA	IMATERIAL <i>Saberes e Formas de Expressão</i>